



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

REQUERIMENTO DE BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Número de Registro no CREF17/MT:
Nome completo:
E-mail:

ENDEREÇO PARA ENVIO DE CARTA RETORNO

Endereço (avenida, rua..):	Nº :		
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Tel. residencial: ()	Tel. celular: ()	Tel. recado: ()	

JUSTIFICATIVA

Eu, _____, registrado no CREF _____ sob o número _____, solicito a baixa do meu registro profissional pelos motivos abaixo expostos:

Declaro para todos os fins de direito que estou plenamente ciente que, no período em que estiver com meu registro baixado junto ao Conselho, não poderei exercer qualquer atividade própria do Profissional de Educação Física, por configurar exercício ilegal da profissão (art.47 da Lei de Contravenções Penais). Declaro também estar ciente de que cessado o motivo do afastamento profissional, deverei solicitar ao Conselho o revigoramento (reativação) do meu registro, mediante comunicação por escrito e pagamento da anuidade dos anos em exercício.

“Art. 299 do Código Penal – Decreto lei 2848/40. – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

ATENÇÃO!

ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO:

- Cédula de Identidade Profissional (no caso de perda, roubo, furto ou extravio do documento, apresentar boletim de ocorrência policial) e documentos que justifiquem a baixa do registro. Vide legislação Resolução do CONFEF nº 281/2015.
- Comprovante/Justificativa: Fotocópia **autenticada** do ato oficial de exoneração, aposentadoria, laudo médico, carteira de trabalho ou forma comprobatória pelo CREF17/MT.
- Estar em dias com documentos e obrigações estatutárias.

Para as solicitações protocoladas no CREF17/MT até o dia 31 de março do ano em curso, não será devida a respectiva anuidade. Para solicitações protocoladas após essa data, o pagamento da anuidade será devido.

A baixa de registro profissional poderá ser interrompida a qualquer momento a requerimento do interessado instruído da identificação do número de registro original, sujeitando-se às disposições normativas vigentes de recolhimento de obrigações pecuniárias. § 1º - Havendo a comprovação de que o Profissional esteja exercendo a profissão durante o período da baixa, o Plenário poderá ex officio interrompê-la, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e Data

ASSINATURA

USO EXCLUSIVO DO CREF17/MT

Nome do funcionário: _____ Assinatura: _____

Data do recebimento: ____/____/____



End: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 2 Quadra 2. **Bairro:** JD Petrópoles
Cuiabá-MT | CEP: 78070-050
Fone: (065) 3621-2504 | (065) 3621-8254
E-mail: direx@cref17.org.br